



TERMO ADITIVO Nº 12/2025/2025-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.025739/2023-84

Termo Aditivo nº 12/2025 de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - CGAD/DLOG**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa **EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.982.492/0001-91.

A União, por intermédio da **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), com sede no **Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000**, na cidade de **Brasília/DF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo **Delegado de Polícia Federal André Luis Lima Carmo**, Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 17.389-DG/PF**, de 23 de janeiro de 2023, publicada no **Boletim de Serviço nº 017**, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - CGAD/DLOG**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - CGAD/DLOG, firmada com a **EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.982.492/0001-91, neste ato representada por **Claudia Maria Zaluski da Silva**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08200.025739/2023-84**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e do **Decreto nº 11.462**, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - CGAD/DLOG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da **vigência da Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - CGAD/DLOG**, por 12 meses, em relação aos itens 2 e 4, contemplando-se nesta ocasião, o período de 31/10/2025 a 30/10/2026, conforme previsto no item 5.1 da **Ata de Registro de Preços**.

1.2. Por força da prorrogação de vigência da ata de registro de preço, atestada a vantajosidade de preços, não serão renovados os quantitativos inicialmente registrados em relação aos itens 2 e 4, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: EquipaTec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. CNPJ: 31.982.492/0001-91						
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1743 – Sala 202 – Centro Histórico– Porto Alegre – RS						
CEP: 90010-283						
FONE: (21) 31903627 EMAIL: comercial@equipatec.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE HOMOLOGADA POLÍCIA FEDERAL E PARTICIPANTES	QUANTIDADE PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
2	Solução multiespectral para superfícies refletoras e que dispensa a utilização de reveladores químicos ou físicos (ForenScope Contactless Fingerprint Lite ou equivalente)	14	2	R\$ 260.975,00	R\$ 276.122,76	R\$ 4.693.916,92
4	Solução com software exclusivo para a Papiloscopia Forense, sistematizada pela natureza da superfície, o tipo de evidência e o tipo de revelador utilizado no processo de aprimoramento do vestígio (DCS 5 ou equivalente)	11	0	R\$ 2.824.980,00	R\$ 2.988.950,14	R\$ 35.867.401,68
						TOTAL RS 40.561.318,60

1.3. Além de prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 43/2024, o presente termo aditivo visa atualizar, a partir da data de 31/10/2025, os preços registrados na mencionada ata em 5,80% (cinco vírgula oito por cento), em razão aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a contagem da anualidade e conforme previsto no item 6.1.3.1 da **Ata de Registro de Preços**.

1.3.1. Após a atualização prevista no subitem 1.3, os valores unitários passam a ser os seguintes: Item 2: R\$ 276.122,76 (antes R\$ 260.975,00); Item 4: R\$ 2.988.950,14 (antes R\$ 2.824.980,00).

1.4. Informamos que houve previsão de renovação de prazo e quantitativos, nos termos do item 5.8 da ARP 43/2024 (SEI nº 37947705), contudo, não será aplicada a renovação de quantidade neste momento, tendo em vista que foi verificada indisponibilidade no Sistema Gestão de Atas, Módulo do Contratos Gov ([Início :: Contratos.gov.br - https://contratos.sistema.gov.br/inicio](https://contratos.sistema.gov.br/inicio)), conforme o manual do sistema (pág. 85, <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-contratos-gov-br-nova-versao/manual-contratos-gov-br-nova-versao.pdf>). Anexo Telas e Manual Gestão de atas 143227873), sendo liberada a função apenas para atas vinculadas a esfera estadual/distrital ou municipal. Embora conste previsão no Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU (141327883), até o momento não foi liberada a função no sistema para esfera Federal.

1.5. A comprovação da vantajosidade realizada mediante pesquisa realizada pela equipe técnica no documento SEI 143179022.

1.6. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será prorrogada a partir de **30 de outubro de 2025** até **30 de outubro de 2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da **Ata de Registro de Preços** está fundamentada no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021** e na cláusula 5.1 e 5.8 da referida Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, as quantidades e valores unitários registrados na referida Ata passarão a ser os relacionados na tabela abaixo de a partir de **31 de outubro de 2025**:

FORNECEDOR: EquipeTec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. CNPJ: 31.982.492/0001-91 ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1743 – Sala 202 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS CEP: 90010-283 FONE: (21) 31903627 EMAIL: comercial@equipatec.com.br REPRESENTANTE: Claudia Maria Zaluski da Silva						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE HOMOLOGADA POLÍCIA FEDERAL E PARTICIPANTES	QUANTIDADE PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
2	Solução multiespectral para superfícies refletoras e que dispensa a utilização de reveladores químicos ou físicos (ForenScope Contactless Fingerprint Lite ou equivalente)	14	2	R\$ 260.975,00	R\$ 276.122,76	R\$ 4.694.086,92
4	Solução com software exclusivo para a Papiloscopia Forense, sistematizada pela natureza da superfície, o tipo de evidência e o tipo de revelador utilizado no processo de aprimoramento do vestígio (DCS 5 ou equivalente)	11	0	R\$ 2.824.980,00	R\$ 2.988.950,14	R\$ 35.867.401,68
						TOTAL R\$ 40.561.488,60

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente **Aditivo** é de **R\$ 40.561.488,60** (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), que corresponde ao valor total dos itens renovados da ata com seus preços atualizados, conforme nova pesquisa de mercado realizada, referente aos valores unitários.

4.2. Conforme Nota Técnica 143179022, **resta comprovada a vantajosidade dos preços registrados para os itens 2 e 4, considerando os valores reajustados pelo IPCA (05/2024 a 05/2025, índice: 5,80%)**, bem como proposta e manifestação da empresa aceitando o presente reajuste, nos termos dos documentos (143178794 e 143178626).

4.3. Quanto aos itens 1 e 3, a proposta da empresa apresenta valores muito acima do IPCA, por este motivo a Policia Federal não tem interesse em renová-los, por entender que não foi demonstrada vantajosidade. Ressalta-se que os itens 1 e 3 serão cancelados no sistema na renovação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação de Ata de Registro de Preços (SEI nº 143200437)**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original**, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

7. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. 3.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, dando-se plena publicidade do Ato Administrativo objeto deste Termo Aditivo.

Brasília/DF, (datado eletronicamente).

(Assinatura Eletrônica)
ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)
CLAUDIA MARIA ZALUSKI DA SILVA
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Zaluski da Silva, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 28/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143199399&crc=F35324DF.

Código verificador: **143199399** e Código CRC: **F35324DF**.